



DECRETO Nº 4.862/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre Homologação de Concurso Público – Edital nº 001/2022 e dá outras providências"

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, Prefeito de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Concurso Público a que se refere o Edital nº 001/2022, publicado em 19/09/2022, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a publicação do resultado final ocorrida em 28/07/2023, após reaplicação de provas;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO que diante da existência de acordo judicial, bem como também a existência de procedimento administrativo junto ao Ministério Público, cujo objeto de ambos é o provimento de cargos na administração de Borda da Mata (MG);

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público, após reaplicação de provas escritas e prática, concernente ao Edital nº 001/2022, para provimento dos seguintes cargos da administração e para formação de cadastro reserva no Município de Borda da Mata (MG).

01 – Agente Funerário
02 – Ajudante de Obras e Serviços Públicos



03 – Artífice de Obras e Serviços Públicos
04 – Auxiliar Administrativo
05 – Auxiliar de Consultório Dentário
06 – Auxiliar de Serviços Gerais
07 - Gari
08 – Inspetor de Alunos
09 - Mecânico
10 – Operador de Máquinas
11 – Servente Escolar
12 - Vigia

Art. 2º - O Setor de Pessoal e Recursos Humanos providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Borda da Mata, 08 de agosto de 2023

Afonso Raimundo de Souza

Prefeito Municipal